

# Diário do Acionista

ANO IX • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 28 de maio de 2025 • Nº 2060 • R\$ 1,00  
www.diariodoacionista.com.br

## DOENÇA

### Foco de gripe aviária em granja no RS está contido

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, voltou a afirmar que o foco de gripe aviária em uma granja comercial em Montenegro (RS) está contido. O município registrou o primeiro caso de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) do País, confirmado em 15 de maio, e está em vazio sanitário. "Posso assegurar que o foco de Montenegro está contido, apesar de estarmos no quinto dia depois da desinfecção da granja e do aparecimento do foco. Pela rapidez na propagação dessa doença, pela letalidade e pela agressividade do vírus, se esse vírus tivesse escapado para outras regiões, em quatro a cinco dias teríamos novos casos", disse Fávaro, durante audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. "Isso mostra que as barreiras sanitárias funcionaram. Passados 28 dias do período incubatório do vírus, vamos declarar o Brasil novamente livre de gripe aviária. A tendência é de que isso ocorra nos próximos 22 dias", assegurou Fávaro. **PÁGINA 2**

## SAÚDE

### Câmara eleva pena para crimes contra profissionais

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o Projeto de Lei (PL) 6.749/16, que aumenta a pena para crimes de homicídio praticados contra profissional de saúde no exercício da profissão ou em decorrência dela. O texto segue para análise do Senado. A proposta tipifica como hediondo o crime de homicídio contra esses profissionais. Caso o projeto seja aprovado na casa revisora, a pena padrão de homicídio, de reclusão de 6 a 20 anos, passa a ser de 12 a 30 anos. Segundo o relator, deputado Bruno Farias (Avante-MG), a principal razão para estabelecer essa proteção é a necessidade de assegurar a integridade física e mental dos profissionais, diante do aumento de casos de violência no ambiente de trabalho. "Essas situações geram consequências sérias, como estresse, adoecimento psicológico, afastamento do trabalho e queda na produtividade. Além disso, a insegurança vivida compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. **PÁGINA 5**

## IBGE

### Prévia da inflação oficial recua para 0,36% em maio

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), que mede a prévia da inflação oficial, ficou em 0,36% em maio deste ano. A taxa é inferior às observadas nas prévias do mês anterior (0,43%) e de maio de 2024 (0,44%). O dado foi divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado o IPCA-15 acumula taxa de 2,8% no ano. Em 12 meses, o

IPCA-15 acumulado chega a 5,4%, abaixo dos 5,49% acumulados até abril deste ano. Em maio, sete dos nove grupos de despesas apresentaram inflação. Os destaques ficaram com saúde e cuidados pessoais (0,91%) e habitação (0,67%). Em saúde e cuidados pessoais, a inflação foi puxada pelos produtos farmacêuticos, que tiveram alta de preços de 1,93%. **PÁGINA 2**

## INSS



LULA MARQUES/ABRASIL

### Descontos indevidos serão ressarcidos até 31 de dezembro

Os aposentados e pensionistas que sofreram descontos ilegais no INSS serão ressarcidos até 31 de dezembro, disse ontem o presidente do órgão, Gilberto Waller Júnior. Em reunião do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS), ele disse que o Tesouro Nacional poderá adiantar parte do reembolso, com o valor bloqueado e apreendido das entidades sendo devolvido ao governo posteriormente. Segundo Waller, o cronograma de devolução sairá em breve. "Com certeza, até 31 de dezembro todo mundo que foi lesado será ressarcido", disse. Em seguida, o ministro da Previdência, Wolney Queiroz (foto), acrescentou que o ressarcimento ocorrerá independentemente da busca de recursos pela AGU. **PÁGINA 3**

## ANTIAMBIENTALISTAS

### Marina cai em 'arapuca' e sofre ataque em audiência no Senado



LULA MARQUES/ABRASIL

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, deixou a audiência na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado após ser atacada pelo senador Plínio Valério (PSDB-AM). O tucano pediu a palavra para fazer uma pergunta, mas acabou afirmando que, como ministra, ela não merecia respeito. Marina estava na comissão como convidada para tratar da criação de unidades de conservação marítimas no Amapá. Durante a audiência, houve calorosos debates sobre temas como a exploração de petróleo na Foz do Amazonas. O senador Omar Aziz (PSD-AM) provocou Marina, atribuindo a ela culpa pela aprovação do Projeto de Lei 2.159. **PÁGINA 5**

## PESQUISA

### Paes venceria eleição para governador no primeiro turno

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), venceria a eleição para governador do estado em primeiro turno se o pleito fosse hoje, segundo levantamento divulgado ontem, pelo instituto Paraná Pesquisas. Paes tem 57% das intenções de voto no cenário estimulado, quando os nomes dos políticos são apresentados aos entrevistados. O deputado estadual Rodrigo Barcelar (União), presidente da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), aparece em segundo lugar, com 10,4%, seguido do deputado federal Tarcísio Motta (PSOL), com 8,3%. O empresário Ítalo Marsili aparece com 1,6%. Os que disseram votar em branco ou nulo são 16,7%, enquanto 6% não souberam ou não responderam. **PÁGINA 6**

## INDICADORES

IBOVESPA 1,02% / 139.541,23 / 1.405,09 / Volume: 23.038.732.994 / Negócios: 3.706.239				Bolsas no mundo				Salário mínimo		IGP-M		EURO turismo			
Mais Negociados				Majores Altas				Majores Baixas				Taxa Selic		Dólar comercial	
Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.				Compra	Venda	
HAPVIDA ON NM	2,92	+3,18	+0,09	FER HERRINGERON NM	5,40	+32,03	+1,31	COPEL PNA N2	12,36	-8,78	-1,19	S&P 500	5.921,54	+2,05	
AZUL PN N2	1,07	-1,83	-0,02	PDG REALT ON NM	0,47	+20,51	+0,08	WETZEL S/A PN	14,00	-8,44	-1,29	NASDAQ Composite	19.199,163	+2,47	
BRDESCO PN N1	16,04	+2,04	+0,32	RDVC CITY ON NM	20,100	+16,18	+2,800	SANSUY PNA	4,18	-8,33	-0,38	Nasdaq 100	21.414,99	+2,39	
COGNA ON ON NM	2,89	+1,40	+0,04	REVEE ON NM	79,900	+14,14	+9,900	PADTEC ON NM	1,19	-6,30	-0,08	Euronext 100	1.591,34	+0,25	
PETROBRAS PN N2	31,53	+0,73	+0,23	ALLIED ON NM	7,500	+10,78	+0,730	MUNDIAL ON	18,40	-6,12	-1,20	CAC 40	7.826,79	-0,02	
								Dow Jones		42.343,65		+1,78			
								Ufir-RJ		R\$ 4,5373					
								Taxa Selic		14,75%					
								(07/05)							
								TR		0,1712%					
								(28/05)							
								Poupança		0,6721%					
								(28/05)							
								IPCA		0,43% (abr.)					
								IPCA		0,24% (abr.)					
								Dólar Ptax - BC		14,65%					
								Dólar comercial		R\$ 615,55					
								EURO Comercial		Compra: 6,3959		Venda: 6,3965			
								Dólar turismo		Compra: 5,6445		Venda: 5,6451			
								Dólar turismo		Compra: 5,6878		Venda: 5,8679			

## MERCADOS



## Com NY, Bolsa renova recorde e avança 1,02%, aos 139,5 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Com recuperação de fluxo após o feriado de segunda-feira nos Estados Unidos, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) emendou ontem, o terceiro ganho e voltou a renovar no intradía máxima histórica, aos 140.381,93 pontos, em sessão na qual o avanço em Nova York chegou a 2,47% (Nasdaq) no fechamento. Por aqui, a boa notícia foi a leitura abaixo do esperado - e praticamente no piso das estimativas para o mês - da prévia da inflação oficial de maio, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA-15).

A curva do DI cedeu, o dólar fechou em baixa de 0,53%, a R\$ 5,6457, e o Ibovespa subiu 1,02%, aos 139.541,23 pontos no encerramento do dia - o terceiro maior nível de fechamento da história.

Após ter ficado na segunda-feira em R\$ 10,9 bilhões, o giro financeiro subiu nesta terça a R\$ 23,0 bilhões na Bolsa. Na semana, o Ibovespa (Índice Bovespa) sobe 1,25% e, no mês, tem alta de 3,31%, colocando o ganho do ano a 16,01%. Na ponta do índice na sessão, Vamos (+9,69%), Assaí (+7,61%) e CVC (+6,67%). No lado oposto, CSN Mineração (-5,80%), Petz (-4,15%) e BRF (-3,52%). Entre as blue chips, o dia foi majoritariamente positivo, à exceção de Vale (ON -0,31%), a ação de maior peso no Ibovespa. Petrobras subiu 0,96% na ON e 0,73% na PN, enquanto a alta entre os maio-

res bancos chegou a 2,04% (Bradesco PN) no fechamento, à exceção de Banco do Brasil (ON -0,41%).

Até aqui, maio se aproxima do ganho observado pelo Ibovespa em abril (3,69%), estendendo assim a série positiva iniciada em março, quando o índice da B3 avançou 6,08%. Em novo pico nominal, um pouco acima dos 140 mil pontos nas máximas históricas atingidas no mês, o desempenho tem sido impulsionado pelo fluxo de capital estrangeiro para a Bolsa - cerca de R\$ 20 bilhões no ano e em R\$ 9,6 bilhões em maio - até a última sexta-feira, um dia após o anúncio do IOF, resalta Jonas Pires Faura, especialista em alocação de ativos na WIT Invest.

## DÓLAR

O dólar apresentou queda moderada no mercado local ontem, dia marcado por alta das bolsas americanas e valorização de divisas latino-americanas. Pela manhã, o BC vendeu US\$ 500 milhões em leilão de linha da oferta total de US\$ 1 bilhão para rolagem do vencimento de 2 de julho de 2025.

O dólar à vista fechou a R\$ 5,6457, em baixa de 0,53%, passando a apresentar queda de 0,54% em maio. No ano, a moeda recua 8,65% em relação ao real, que exibe o melhor desempenho entre as divisas latino-americanas em 2025, seguido pelo peso mexicano.

## SALÁRIOS MESQUINHOS

## 77% das indústrias enfrentam dificuldade para contratar

Pesquisa inédita da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) mostra que 77,1% das empresas do setor que buscaram contratar novos funcionários entre o início de 2024 e março de 2025 tiveram alguma dificuldade durante a busca por candidatos. A principal faixa etária em que as indústrias estão com dificuldade na contratação é a de 21 a 30 anos (61%), seguida por trabalhadores de 31 a 40 anos (23,8%). Realizada entre 6 e

18 de março, a pesquisa buscou mapear dificuldades do setor industrial na contratação de mão de obra. Participaram do levantamento 369 empresas da indústria de transformação do Estado de SP. A falta de qualificação dos candidatos, apontada por 64,5% das empresas, a falta de candidatos interessados (55%) e a pouca experiência dos candidatos (44,2%) são citados como os principais entraves para a contratação.

## IMPORTAÇÃO

## Camex amplia nº de tipos de aço com cotas

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Pelos próximos 12 meses, 23 produtos de aço estão submetidos a cotas de importação, pagando 25% para entrar no país quando os volumes forem superados. O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) renovou por mais um ano as medidas de proteção da indústria siderúrgica nacional em vigor desde 2024. Além de aprovar a

renovação, o Gecex-Camex aprovou a extensão da alíquota de 25% para quatro tipos de aço, totalizando 23.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), esses quatro produtos foram incluídos porque foi identificado aumento expressivo nas importações no último ano, indicando que passaram a ser usados como substitutos dos itens originalmente tarifados.

## IBGE

# Prévia da inflação oficial recua para 0,36% em maio

VITOR ABDALA/ABRASIL

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), que mede a prévia da inflação oficial, ficou em 0,36% em maio deste ano. A taxa é inferior às observadas nas prévias do mês anterior (0,43%) e de maio de 2024 (0,44%). O dado foi divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado o IPCA-15 acumula taxa de 2,8% no ano. Em 12 meses, o IPCA-15 acumu-

lado chega a 5,4%, abaixo dos 5,49% acumulados até abril deste ano.

Em maio, sete dos nove grupos de despesas apresentaram inflação. Os destaques ficaram com saúde e cuidados pessoais (0,91%) e habitação (0,67%).

Em saúde e cuidados pessoais, a inflação foi puxada pelos produtos farmacêuticos, que tiveram alta de preços de 1,93%. No grupo habitação, as principais influências vieram de energia elétrica residencial (1,68%), principal impacto individual do IPCA-15, e água e esgoto (0,51%).

Os alimentos tiveram inflação de 0,39%, abaixo do 1,14% da prévia de abril. Também apresentaram alta de preços no mês, os grupos de despesa vestuário (0,92%), despesas pessoais (0,5%), comunicação (0,27%) e educação (0,09%).

Por outro lado, os grupos transportes e artigos de residência registraram deflação (queda de preços) e ajudaram a frear a inflação na prévia do mês.

Em transportes, a taxa caiu 0,29%, puxada por recuos na passagem aérea (-11,18%) e ônibus urbano (-1,24%). Já artigos

de residência tiveram queda de preços de 0,07%.

O IPCA-15 é calculado com base em preços coletados nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia.

A prévia de maio se baseia em preços coletados no período de 15 de abril a 15 de maio de 2025 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 18 de março a 14 de abril de 2025 (base).

## DOENÇA

## Foco de gripe aviária em granja no RS está contido, assegura ministro

ISADORA DUARTE/AE

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, voltou a afirmar que o foco de gripe aviária em uma granja comercial em Montenegro (RS) está contido. O município registrou o primeiro caso de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) do País, confirmado em 15 de maio, e está em vazão sanitária.

"Posso assegurar que o foco de Montenegro está contido, apesar de estarmos no quinto dia depois da desinfecção da granja e do aparecimento do foco. Pela rapidez na propagação dessa doença, pela letalidade e

pela agressividade do vírus, se esse vírus tivesse escapado para outras regiões, em quatro a cinco dias teríamos novos casos", disse Fávaro, durante audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. "Isso mostra que as barreiras sanitárias funcionaram. Passados 28 dias do período incubatório do vírus, vamos declarar o Brasil novamente livre de gripe aviária. A tendência é de que isso ocorra nos próximos 22 dias", assegurou Fávaro.

O ministro destacou que os trabalhadores da granja não se contaminaram com a doença. "Em paralelo, subimos a régua no

sistema de alerta, chegando a ter 20 suspeitas de investigação e hoje estamos com 11. Isso não é motivo de preocupação e, sim, como deve ser, pelo menor sintoma em aves é dever do avicultor reportar ao sistema para os animais serem testados", disse o ministro.

Ele citou que neste período outra suspeita da doença em uma granja comercial em Ipuimirim, no oeste de Santa Catarina, foi descartado. E mencionou que está sendo investigada neste momento uma suspeita da doença em plantel comercial em Anta Gorda, no Rio Grande do Sul, a 135 km de Montenegro e onde foi detectado um caso da

doença de Newcastle no ano passado. "Estamos monitorando o mercado com toda a tranquilidade", afirmou Fávaro.

Sobre o caso confirmado ontem de gripe aviária em aves silvestres em Mateus Leme (MG), o ministro afirmou que a notificação é natural, dado que o vírus está presente em aves silvestres no País há dois anos e que o Brasil está na região de rotas migratórias do Hemisfério Sul para o Hemisfério Norte. "A medida que os animais que fazem essa rota têm contaminação, vão aparecer casos em animais silvestres no nosso território", apontou.

## TÍTULOS

## Assaí fará décima terceira emissão de debêntures no valor de R\$ 1,5 bilhão

AMÉLIA ALVES/AE

O Conselho de Administração do Assaí aprovou a realização da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em

ações, da espécie quirografia, em série única e no valor total de R\$ 1,5 bilhão. Serão emitidos 1.500.000 títulos, no valor nominal unitário de R\$ 1.000 e prazo de vencimento de quatro anos.

Sobre o valor das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,20% ao ano.

Os recursos líquidos captados por meio da oferta serão utilizados como parte do pagamento do resgate antecipado da totalidade das debêntures da quarta emissão.

## CLIENTES

## PF mira bancário da Caixa que pode ter desviado R\$ 11 milhões via Pix

RAYSSA MOTTA/AE

A Polícia Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal investigam um esquema de fraudes que pode ter desviado mais de R\$ 11 milhões da Caixa Econômica. Policiais federais estiveram ontem, em sete endereços no Distrito Federal e em Goiás em busca de provas.

Para a Polícia Civil, o valor do desvio é ainda maior e pode chegar a 206 milhões.

Um funcionário do banco é investigado por suspeita de movimentar dinheiro de contas, via Pix, sem autorização. O inquérito foi aberto a partir de uma de-

núncia da própria Caixa.

Em nota, o banco informou que colabora com a investigação e que "monitora ininterruptamente seus produtos, serviços e transações bancárias para identificar e investigar casos suspeitos" (leia a íntegra da manifestação ao final da matéria).

A Operação Não Seja um Laranja DF e GO foi autorizada pela 15.ª Vara da Justiça Federal em Brasília. No Distrito Federal, os mandados de busca e apreensão foram cumpridos nas regiões de Santa Maria, Vicente Pires e Taboão.

A Justiça Federal também autorizou a quebra dos sigilos de

mensagem e bancário dos investigados para rastrear os recursos desviados, além do sequestro de bens até o valor de R\$ 11.111.863,13.

Segundo a investigação, contas abertas em nome de "laranjas" foram usadas para movimentar o dinheiro dos golpes. Em troca, as pessoas que "emprestavam" seus CPFs e contas recebiam uma comissão, aponta a PF.

Dois investigados foram ouvidos na Delegacia de Repressão a Crimes do Distrito Federal e confessaram ter emprestado as contas em troca de dinheiro, mas alegaram não ter envolvimento nas fraudes.

"As organizações criminosas vêm se valendo cada vez mais desses chamados 'conteiros' ou 'laranjas' para assim pulverizar o dinheiro obtido pelo crime, dificultando o seu rastreamento e a elucidação investigativa", afirma o delegado João Guilherme Carvalho, da Polícia Civil do DF, que participa do inquérito.

O dinheiro também teria sido transferido para empresas de apostas online, as bets.

Os crimes investigados são associação criminosa, furto qualificado mediante fraude, uso de documento falso, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica.

Diário do  
**Acionista**

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899

### Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



ACESSE NOSSO SITE

## FRAUDE

# Descontos indevidos do INSS serão ressarcidos até 31/12

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Os aposentados e pensionistas que sofreram descontos ilegais no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) serão ressarcidos até 31 de dezembro, disse ontem o presidente do órgão, Gilberto Waller Júnior. Em reunião do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS), ele disse que o Tesouro Nacional poderá adiantar parte do reembolso, com o valor bloqueado e apreendido das entidades sendo devolvido ao governo posteriormente.

Segundo Waller, o cronograma de devolução sairá em breve. "Com certeza, até 31 de dezembro todo mundo que foi lesado será ressarcido", disse.

Em relação às fontes de recursos, Waller disse que R\$ 1 bilhão em recursos bloqueados das entidades investigadas já estão disponíveis para o ressar-

cimento. O INSS aguarda a Justiça decidir sobre o bloqueio de outros R\$ 2,5 bilhões, pedido pela Advocacia-Geral da União (AGU).

"Mais de R\$ 1 bilhão foram bloqueados para garantir ressarcimento ao erário, e a AGU pediu bloqueio de mais R\$ 2,5 bilhões, o que está pendente de decisão judicial", ressaltou o presidente do INSS.

Em seguida, o ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, acrescentou que o ressarcimento ocorrerá independentemente da busca de recursos pela AGU.

A antecipação de recursos do Tesouro Nacional, explicou o presidente do INSS, é cogitada por causa da demora em vender os bens das associações e entidades bloqueadas pela Justiça.

## ESTIMATIVAS

Waller reiterou que o valor

retirado indevidamente de aposentados e pensionistas ainda é desconhecido, mas ficará menor que os R\$ 5,9 bilhões descontados de março de 2020 a abril de 2025 de 9 milhões de aposentados e pensionistas, o que inclui valores retirados com autorização. O desconto médio não autorizado está em R\$ 48 por mês, enquanto as retiradas entre R\$ 60 e R\$ 70 têm percentual menor de contestação.

O presidente do INSS também informou que os descontos ilegais se concentram nos últimos dois anos, não nos últimos cinco anos. Segundo Waller, isso deve diminuir o valor a ser ressarcido.

Há cerca de duas semanas, cerca de 9 milhões de aposentados e pensionistas foram notificados pelo aplicativo Meu INSS e devem informar se os descontos para associações e entidades foram autorizados ou são ile-

gais. Nesta terça-feira, o INSS publicou a lista de cerca de 4,7 mil agências dos Correios que atenderão os segurados com dificuldade de acesso à internet.

## DECISÕES SUSPENSAS

A reunião do CNPS deste mês não teve a participação dos representantes das associações investigadas pela Polícia Federal, afastados preventivamente pelo ministro da Previdência, Wolney Queiroz. Por causa do afastamento, a reunião desta terça não teve decisões deliberativas.

O CNPS, que decide sobre questões como o teto de juros do crédito consignado do INSS, só voltará a deliberar após as centrais sindicais indicarem os substitutos dos conselheiros afastados. Há a expectativa de que, no encontro de junho, os nomes dos futuros conselheiros sejam definidos.

## APAS

# Carnes bovina e de porco estão mais baratas em São Paulo

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

Levantamento da Associação Paulista de Supermercados (Apas), em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), mostra que o preço de cortes de carnes suína e bovina caiu em abril no

estado.

De acordo com a pesquisa, a carne suína teve redução geral de 1,64%, e os cortes cujo preço mais caiu foram pernil com osso (-2,44%), lombo com osso (-2,22%) e costela suína (-0,44%).

Já a carne bovina atingiu deflação de 0,49% em abril, com

uma maior participação de cortes nobres como o filé mignon (-8,25%) e a alcatra (-4,46%), além de opções mais populares como a fraldinha (-4,91%).

De acordo com a Apas, a queda nos preços ocorreu mesmo em um cenário de valorização das exportações brasileiras.

"A desvalorização da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano tem favorecido a competitividade das commodities nacionais no mercado internacional, impulsionando as exportações", destacou o economista chefe da Apas, Felipe Queiroz.

## INDÚSTRIA QUÍMICA

# Deputados querem urgência para projeto que dá R\$ 5 bi de crédito

GIORDANNA NEVES E PEPITA ORTEGA/AE

Os deputados querem aprovar um requerimento de urgência para acelerar a tramitação de um projeto de lei que institui a partir de janeiro de 2027 um programa que garante incentivos à indústria química brasileira. A medida pode gerar um impacto de R\$ 5 bilhões por ano aos cofres da União. O pedido, de autoria do deputado Dr. Luizinho (PP-RJ), consta na pauta da sessão Plenária de ontem.

De acordo com o projeto, de autoria do deputado Afonso Motta (PDT-RS), o programa estabelecerá duas modalidades de benefícios. Em uma delas, as empresas cadastradas poderão receber créditos financeiros equivalentes a até 5% do valor gasto na compra de determinados insumos químicos. O valor máximo autorizado

para essa modalidade será de R\$ 4 bilhões anuais, entre 2027 e 2029.

O texto ainda abre brecha para que o benefício seja prorrogado nos anos seguintes, respeitando o limite global máximo. "Poderão ser autorizados créditos financeiros para utilização nos anos calendarizados subsequentes, com vistas a contemplar os projetos plurianuais, respeitados os limites anuais previstos", diz.

Já as empresas habilitadas na modalidade investimento - aplicável às centrais petroquímicas e às indústrias químicas mediante compromisso de investimento - teriam direito a créditos financeiros de até 3% sobre a receita bruta até o limite do valor do investimento. O montante total disponível para essa modalidade de crédito financeiro será limitado a R\$ 1 bilhão por ano, entre 2027 e 2029. Este benefício também poderá ser prorrogado

nos anos subsequentes.

Os créditos financeiros previstos na lei corresponderão a créditos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Além disso, o valor desses créditos não será incluído na base de cálculo de outros tributos, como o próprio IRPJ, CSLL, a futura Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

O projeto diz ainda que as empresas poderão usar os créditos financeiros para compensar débitos tributários com a Receita Federal ou solicitar ressarcimento em dinheiro. "Na hipótese de o crédito financeiro não ter sido objeto de compensação, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda efetuará o seu ressarcimento até o

terceiro mês, contado da data do pedido", pontua o texto.

O líder do PP na Câmara trabalha para votar a urgência ainda hoje. O líder do governo, José Guimarães (PT-CE), diz que o governo vai liberar o requerimento, mas discutirá posteriormente o mérito. O Ministério da Fazenda já se posicionou contrário ao texto, segundo apurou o Grupo Estado.

O debate sobre novos subsídios ao setor da indústria química ocorre justamente no momento em que a equipe econômica reforça a narrativa de que é preciso abrir a "caixa preta" sobre os gastos tributários no Orçamento. A agenda é endossada inclusive pelo presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) em declarações públicas, mas pouco reverberada na Casa.

## TRABALHO ESCRAVO

# BYD está colaborando com Ministério Público

EDUARDO LAGUNA/AE

Em posicionamento divulgado após sofrer uma ação civil pública na Justiça do Trabalho, a BYD disse que está colaborando com o Ministério Público do Trabalho desde o primeiro momento. A montadora informou que vai se manifestar nos autos sobre a ação movida pelo MPT por conta da descoberta de trabalhadores em situação análoga à escravidão nas obras da fábrica que irá montar carros da mar-

ca chinesa em Camaçari, na Bahia.

"A BYD reafirma seu compromisso inegociável com os direitos humanos e trabalhistas, pautando suas atividades pelo respeito à legislação brasileira e às normas internacionais de proteção ao trabalho. A empresa vem colaborando com o Ministério Público do Trabalho desde o primeiro momento e vai se manifestar nos autos sobre a ação movida pelo MPT", manifestou a montadora em nota oficial.

## CONCESSÃO DE LICENÇA

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVERDE RESIDENCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.518.829/0001-13, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2024/06483, Licença Ambiental Municipal para operar Estação de Tratamento de Esgotos, situada na Avenida Tim Maia nº 7.375, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro.

## Engenform Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ nº 42.311.687/0001-26 - NIRE JUCESP 35300587448

NIRE JUCERJA 33300338624

## Aviso de Extravio de Livros Sociais

A Companhia, atualmente com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jd. Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-910, comunica o extravio dos seus seguintes livros sociais autenticados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"): (i) Livro de Registro de Ações Nominativas nº 1, autenticado em 16/03/2023, sob o nº 00005373426; e (ii) Livro de Transferência de Ações Nominativas nº 1, autenticado em 14/04/2023, sob o nº 00005424177.

## MRS LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565  
Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Endereçada a Todos os Investidores da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Promissória Comercial, em Série Única, da MRS Logística S.A.  
São Paulo, 28 de maio de 2025.

Prezados Senhores,  
A **MRS LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 01.417.222/0001-77 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 3330016356-5, vem no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão de Nota Promissória Comercial, vem declarar que está adimplente com todas as suas obrigações decorrentes da Cartula de Emissão, e **COMUNICAR** aos Investidores Profissionais da 1ª (PRIMEIRA) Emissão, à **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita perante o CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada por seu representante legal constituído na forma de seu estatuto social e identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Agente Fiduciário") e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), que realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total destinado à totalidade das Notas da 1ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, com o seu consequente cancelamento, ("Resgate Antecipado Total"), e conforme especificado abaixo: (i) Quantidade de papéis objeto de Resgate Antecipado Total: o Resgate Antecipado Total será da totalidade das Notas, ou seja, 100 (cem) Notas. (ii) Data do Resgate Antecipado Total: em 02 de junho de 2025, com o efetivo pagamento aos titulares das Notas ("Investidores Profissionais") do valor devido. (iii) Valor: O valor a ser pago aos Investidores Profissionais será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário de R\$ 5.000.000,00 resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Total; e (iii) prêmio incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (i) e (ii), calculado conforme Item 11 da Cartula de Emissão. (iv) Local de Pagamento: o pagamento dos valores devidos em decorrência do Resgate Antecipado Total será realizado pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Notas custodiadas eletronicamente na B3. (v) Outras informações: as Notas resgatadas pela Emitente, nos termos aqui previstos, serão automaticamente canceladas pela Emissora. (i) extinção de todas as obrigações da Companhia relacionadas às Notas. Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Atenciosamente, MRS Logística, Guilherme Segalla de Mello - Diretor Presidente e Felix Lopez Cid - Diretor de Projetos e Obras Guilherme Segalla de Mello.

## MRS LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565  
Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Endereçada a Todos os Debenturistas da 1ª (Primeira) Série da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MRS Logística S.A.  
São Paulo, 28 de maio de 2025.

Prezados Senhores,  
A **MRS LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 01.417.222/0001-77 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 3330016356-5, vem no âmbito de sua 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, sem garantia adicional fidejussória ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos da Cláusula 6.2.2.2 da "Escritura Particular da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos" da MRS Logística S.A. ("Escritura de Emissão"), vem declarar que está adimplente com todas as suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, e **COMUNICAR** aos debenturistas da 1ª (PRIMEIRA) série da Emissão, à **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita perante o CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada por seu representante legal constituído na forma de seu estatuto social e identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Agente Fiduciário") e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), que realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total destinado à totalidade das Debêntures da 1ª série da 10ª emissão de Debêntures, com o seu consequente cancelamento, ("Resgate Antecipado Total"), e conforme especificado abaixo: (i) Quantidade de Debêntures objeto de Resgate Antecipado Total: o Resgate Antecipado Total será da totalidade das Debêntures, ou seja, 70.000 (setenta mil) Debêntures. (ii) Data do Resgate Antecipado Total: em 02 de junho de 2025, com o efetivo pagamento aos titulares das Debêntures ("Debenturistas") do valor devido. (iii) Valor: O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, de R\$ 10.000,00, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Total; e (iii) prêmio incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (i) e (ii), calculado conforme Cláusula 6.2.2.1 da Escritura de Emissão. (iv) Local de Pagamento: o pagamento dos valores devidos em decorrência do Resgate Antecipado Total será realizado pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (v) Outras informações: as Debêntures resgatadas pela Emitente, nos termos aqui previstos, serão automaticamente canceladas pela Emissora. (i) extinção de todas as obrigações da Companhia relacionadas às Debêntures. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Atenciosamente, MRS LOGÍSTICA, Guilherme Segalla de Mello - Diretor Presidente e Felix Lopez Cid - Diretor de Projetos e Obras.

## Cervejaria Petrópolis S/A - "Em Recuperação Judicial"

CNPJ/MF nº 73.410.326/0001-60 - NIRE 33.300.273.930

## Conselho de Administração

Ata da Reunião Extraordinária de 09 de abril de 2025

**Data, hora e local:** 09/04/2025, às 09h00, na sede da Companhia, na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1.701, Centro, Rio de Janeiro-RJ, instalou-se a reunião. **Presença:** Reuniram-se, independentemente de convocação, os membros do Conselho de Administração, Senhor: Walter Carvalho Marzola Faria - Presidente do Conselho; e os Conselheiros, Paulo Sanches Campoi e Altair Roberto de Souza Toledo. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos: (i) pela destituição dos diretores: Chief Executive Officer (CEO) - Sr. **Walter Carvalho Marzola Faria**; Chief Operating Officer (COO) - **Giulia Isabella Cabrera Faria**; e Chief Financial Officer (CFO) - Sr. **Marcelo de Sá**, reeleitos através da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 06/03/2025. (ii) pela eleição da Diretoria com mandato para o triênio de 09/04/2025 a 08/04/2028 os seguintes membros: Chief Executive Officer (CEO) - Sr. **Walter Carvalho Marzola Faria**, RG nº 7.244.665-1 SSP/SP e CPF/MF nº 733.979.898-68; Chief Executive Officer (Co-CEO) - **Giulia Isabella Cabrera Faria**, RG nº 48.396.508-x e CPF/MF nº 396.381.358-08; e Chief Financial Officer (CFO) - Sr. **Marcelo de Sá**, RG nº 28.129.779-4 e CPF/MF nº 184.082.918-40. (iii) Os Diretores perceberão contraprestação pecuniária de até R\$ 100.000,00, conforme conveniência e disponibilidade da companhia. Compõe a Diretoria da Companhia os seguintes Diretores: Chief Executive Officer (CEO) - Sr. **Walter Carvalho Marzola Faria**, RG nº 7.244.665-1 SSP/SP e CPF/MF nº 733.979.898-68; Chief Executive Officer (Co-CEO) - **Giulia Isabella Cabrera Faria**, RG nº 48.396.508-x e CPF/MF nº 396.381.358-08; e Chief Financial Officer (CFO) - Sr. **Marcelo de Sá**, RG nº 28.129.779-4 e CPF/MF nº 184.082.918-40. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada esta ata. Rio de Janeiro/RJ, 09/04/2025. (ass.) **Walter Carvalho Marzola Faria** - Presidente do Conselho; **Paulo Sanches Campoi** - Conselheiro; **Altair R. de Souza Toledo** - Conselheiro. Visto do Advogado: **Valeska Audrey Gonçalves** - OAB/SP 335.210. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 16/04/2025 sob o nº 00006927143 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo: 2025/00445409-5, de 15/04/2025. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

CASA DA MOEDA DO BRASIL - CNPJ 34.164.319/0005-06 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2024/14434, Licença Ambiental Municipal de Instalação nº EIS-LMI-2025/00027, com validade de 48 meses, a contar de 20/05/2025, para Planta de Refino de Metais Nobres, localizada no Parque Fabril da Casa da Moeda, na Rua René Bittencourt, 371 - Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro.

**BREITENER HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 40.659.026/0001-60 - NIRE: 35300563981  
**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2025 (REDUÇÃO DE CAPITAL).**

O acionista representando a totalidade do capital social da BREITENER HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede em Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, Sala 1107 e 1108, Botafogo, CEP 22.290-160 ("Companhia") resolve: 1. Por julgar ser excessivo o capital social da Companhia em relação ao desenvolvimento de suas atividades atuais e futuras, aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., por unanimidade, a redução do capital social em R\$ 55.000.000,00. 2. Em razão da redução, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 113.356.649,91 para R\$ 58.356.649,91 com a consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social, a qual se tornará eficaz após o decurso do prazo legal de 60 dias da publicação do presente extrato sem que haja oposição de credores.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ:41.811.375/0001-19 - NIRE:35.10057653-5

**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 21ª (vigésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula 11 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 21ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Tocantins Energias Renováveis S.A." conforme aditado ("Termo de Securitização"), celebrado com a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), a se reunirem em 16 de junho de 2025, às 17:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, conforme abaixo mencionado ("Assembleia Geral"), para examinar, discutir e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (I) Aprovar a constituição de uma nova garantia nos CRI, consistente em Fiança outorgada pela Usina Solar RZK S2 SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.806.706/0001-49, na qualidade de controladora integral da TOCANTINS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., com a consequente inclusão da referida sociedade no rol de Fiaadoras, conforme definido no Termo de Securitização; (ii) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 6.1.3. Item "xxiv" do Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fiduciária Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Tocantins Energias Renováveis S.A. ("Notas Comerciais"), em razão da alteração do controle acionário da Fiaadora RZK Energia S.A., decorrente de sua aquisição pela Pontal 2 Geração de Energia e Participações Ltda.; (iii) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 6.1.3. Item "vi" das Notas Comerciais, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar as demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício social de 2024 dentro de, no máximo, 90 dias após o término do exercício social, de acordo com a Cláusula 7.1.1. Item "f" subitem "a"; (iv) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 6.1.3. das Notas Comerciais, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar o ICSD referente ao 4º trimestre de 2024 e o ICSD referente ao 1º trimestre de 2025 até o 15º dia dos meses de abril e maio de 2025 (respectivamente), de acordo com a Cláusula 5.4.1.1, aditada em "Assembleia Geral De Titulares Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários" em 28 de maio de 2024; (v) Aprovar o pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória, referente ao 4º trimestre de 2024 e ao 1º trimestre de 2025 na data de pagamento da Nota Comercial no mês de junho de 2025; (vi) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 15 (quinze) dias, contados da data de conclusão das assinaturas desta ata, para a Devedora realizar a entrega das demonstrações financeiras e dos ICSDs supracitados, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. Ressalta-se que o cálculo dos Covenants Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização), apurado pela Devedora, somente será verificado e validado pela Securitizadora após o recebimento e análise das referidas demonstrações financeiras auditadas; (vii) Aprovar autorização para que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura da presente ata, a Devedora possa, a seu exclusivo critério, realizar uma amortização extraordinária no montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mediante aporte da Devedora a ser efetuado em até 2 (dois) dias úteis da data pretendida para a amortização. Caso seja efetivada a amortização, a Securitizadora deverá emitir o termo de liberação do imóvel vinculado à matrícula nº 9.770, alienado fiduciariamente em favor da Securitizadora, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de bem Imóvel em Garantia e Outras Aversões ("Alienação Fiduciária"); e (viii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: aAssembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprovem os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (aAssembleias@oliveiratrust.com.br) e a Securitizadora (juridico@canalsecuritizacao.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 27 de maio de 2025. Atenciosamente, **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

**NOVA CARREIRA**

# Salário de servidores da área social pode chegar a R\$ 21 mil

**O** Projeto de Lei Complementar que institui a nova carreira de Especialista Social do Governo de São Paulo propõe aumentar em até oito vezes o salário dos profissionais. O PL enviado nesta semana à Alesp unifica os cargos de Agente de Desenvolvimento Social e Especialista em Desenvolvimento Social, criados em 1998.

A medida visa modernizar, qualificar e valorizar o quadro técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). Atualmente, o Agente de Desenvolvimento Social recebe um salário inicial de R\$ 2.520,86. Já o Especialista em Desenvolvimento Social, tem o salário-base de R\$ 3.370,91.

Com a proposta, a nova carreira será estruturada em seis níveis e três categorias, com critérios claros para progressão funcional e promoção. Na proposta encaminhada aos deputados, todos os profissionais serão reequilibrados na Categoria A do Nível I: a remuneração inicial é de R\$ 8.469,40.

Além da elevação inicial, a proposta institui uma carreira com seis níveis e três categorias cada, permitindo progressões anuais e promoções bienais. No topo da nova estrutura, a remuneração chega a R\$ 21.216,48, o que significa um crescimento de mais de R\$ 18 mil em relação aos salários atuais dos agentes.

O Projeto de Lei Complementar atende a um pleito histórico da categoria. O anúncio foi realizado na terça-feira passada, durante a apresentação do SuperAção SP, programa inovador e estruturante voltado à superação da pobreza por meio do atendimento personalizado às famílias em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é criar condições para que essas famílias tenham apoio e acesso a oportunidades para alcançar emancipação e autonomia.

Entre os principais pontos da proposta estão:

- Exigência de nível superior e experiência mínima de dois anos na área de atuação para ingresso na carreira, via concurso público;

- Avaliação de desempenho anual e promoção a cada dois anos com base em desenvolvimento profissional;
- O projeto valoriza os servidores que atuam diretamente com esse público, reconhecendo a importância de seu trabalho técnico e especializado na execução de políticas sociais complexas e integradas.

A reformulação também contribui para fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e a capacidade da SEDS de coordenar e monitorar políticas públicas nos 645 municípios paulistas, além de ampliar sua atuação nas áreas de assistência social, segurança alimentar e política sobre drogas.

**SUPERAÇÃO SP**

O SuperAção SP é um programa inédito, integrado e intersetorial com o objetivo de dar condições para que famílias vulneráveis tenham apoio e acesso às oportunidades para a efetiva superação da pobreza no estado de São Paulo. Trata-se de uma jornada completa e

estruturada, que leva à emancipação e à autonomia dessa população.

Com aporte inicial de R\$ 500 milhões para operacionalização, o SuperAção SP integra ações de proteção social, capacitação profissional e inclusão no mundo do trabalho, em parceria com os municípios.

As famílias são selecionadas pelo CadÚnico e acompanhadas por agentes sociais por até dois anos, com planos personalizados, auxílios financeiros, bonificações por metas e acesso a políticas públicas de assistência social, educação, saúde, habitação e geração de renda.

O programa avaliou mais de 60 experiências internacionais bem-sucedidas e foi construído com apoio de especialistas globais ao longo de um ano. Será estruturado em ondas, atendendo, nessa primeira etapa, 105 mil famílias em situação de vulnerabilidade social. Os benefícios variam conforme a etapa e podem chegar a R\$ 10,4 mil por família ao longo do percurso.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 35.003057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 120ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

Ficam convocados os titulares Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 18 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 13 de junho de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular dos CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a não decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures simples, não conversíveis em ações, em 4 (quatro) séries, com garantia adicional fiduciária, para colocação privada da 2ª (segunda) emissão da MS Incorporadora S/A ("Debêntures" e "Companhia" ou "Devedora", respectivamente) em função da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 10.1.2, subitem (i), do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, para Colocação Privada, da MS Incorporadora S/A" ("Escritura de Emissão"), em face do cumprimento intempetivo da obrigação de enviar cópia das demonstrações financeiras auditadas dos Fiadores Pessoas Jurídicas (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como o envio de cópia da declaração de imposto de renda de pessoa física do último exercício social encerrado de cada Fiador Pessoa Física, conforme previsto na cláusula 8.31.20 da Escritura de Emissão; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração da cláusula 8.31.20 da Escritura de Emissão, que passará a constar conforme redação abaixo: "8.31.20 Para fins de verificação da suficiência das garantias fiduciárias prestadas no âmbito desta Escritura de Emissão, nos termos da Resolução CVM 17, de 9 de fevereiro de 2021, (i) cada Fiador Pessoa Jurídica encaminhará anualmente ao Agente Fiduciário, até o último dia de abril do ano subsequente, cópia das demonstrações financeiras auditadas, no caso dos Fiadores Pessoas Jurídicas, quando aplicável, do último exercício social encerrado; e (ii) cada Fiador Pessoa Física encaminhará anualmente ao Agente Fiduciário, até o último dia de maio do ano subsequente, cópia da declaração de imposto de renda de pessoa física do último exercício social encerrado." (iii) Aprovar a não decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em função da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 10.1.2, subitem (i), da Escritura de Emissão, em face do descumprimento da obrigação de enviar, em até 60 (sessenta) dias da data do encerramento de cada trimestre, cópia das demonstrações financeiras da Companhia completas relativas ao trimestre encerrado em 21 de março de 2025, conforme previsto na cláusula 11.1, subitem (i), da Escritura de Emissão; (iv) Aprovar a não decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em função da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 10.1.2, subitem (i), da Escritura de Emissão, em face do descumprimento da obrigação de enviar, em até 90 (noventa) dias da data do encerramento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cópia das demonstrações financeiras auditadas da Companhia completas relativas ao exercício social encerrado, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como informações complementares preparadas pela Companhia ou pelos Fiadores, declaração atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e relatório compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final de índices financeiros, conforme previsto na cláusula 11.1, subitem (i), da Escritura de Emissão; (v) Caso aprovado o item (iv) acima, aprovar a alteração da cláusula 11.1, subitem (i), alínea (b), da Escritura de Emissão, que passará a constar conforme redação abaixo: "11.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, bem como de outras obrigações previstas na regulamentação em vigor, a Companhia, as SPEs e os Fiadores obrigam-se, conforme aplicável, a: (i) fornecer à Debiturista, com cópia para o Agente Fiduciário; (...), (b) em até 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento de cada exercício social; (ii) cópia das demonstrações financeiras auditadas da Companhia completas relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as quais poderão ser divulgadas pela Debiturista ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRI; (b) Informações complementares preparadas pela Companhia ou pelos Fiadores, sendo certo que a Companhia deverá ser informada sobre a estrita necessidade de esclarecimento, informando a memória de cálculo; (c) declaração atestando o cumprimento das disposições desta Escritura de Emissão; e (d) relatório compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final de índices financeiros, atestando a sua efetiva legalidade, registrada em nome da Debiturista, validada por meio de terceiros, sob o controle de Escritura de Emissão, sob pena de impossibilidade de voltar a não decretação da Lei da Debiturista, podendo a Debiturista (Diretor da Debiturista ou Diretor de Tesouraria) solicitar à Companhia esclarecimentos adicionais que sejam necessários; (vi) Aprovar a dispensa do cumprimento da Condição Precedente Segunda Série (conforme definido no Termo de Securitização) prevista no item (v) da Cláusula 6.2.3 do Termo de Securitização e, exclusivamente relacionada ao recebimento, pela Securitizadora, das matrículas do Imóvel Green Coast, do Imóvel MS Perequê (conforme definidos no Termo de Securitização) e do imóvel objeto da matrícula nº 25.277 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, estado de Santa Catarina ("Imóvel Tropical"), integrante dos Imóveis MS Incorporadora (conforme definido no Termo de Securitização) atualizadas com o regular registro do ônus da Alienação Fiduciária de Imóveis, e, consequentemente, a liberação dos recursos alocados no Fundo de Obras oriundos da integralização dos CRI Segunda Série, pela Securitizadora à Companhia independentemente da implementação da Condição Precedente Segunda Série aqui especificada, sem prejuízo do cumprimento das demais Condições Precedentes Segunda Série, sendo certo que, em caso de aprovação do presente item, os recursos serão transferidos a Companhia em até 2 (dois) Dias Úteis da formalização da Ata de Assembleia; (vii) Ratificar a constituição de qualquer Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio da celebração de instrumento particular e/ou de escritura pública, de forma que todas as referências à escritura pública relacionada a tal garantia nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) serão ajustadas nesse sentido, sendo certo que, caso a Alienação Fiduciária de Imóveis seja celebrada por meio de instrumento particular, a Devedora continuará obrigada a registrar os referidos documentos nos Cartórios de Registros de Imóveis competentes; (viii) Aprovar a redução do valor atribuído ao Imóvel MS Perequê (conforme definido na Escritura de Emissão), de R\$ 26.982.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais) para R\$ 23.356.991,66 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), considerando que 32 (trinta e duas unidades) unidades autônomas foram objeto de permuta definitiva na ocasião da aquisição do terreno, bem como o cancelamento das unidades autônomas e da relação constante do Instrumento de Alienação Fiduciária MS Perequê (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio da celebração de aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária MS Perequê; (ix) Aprovar a alteração dos percentuais dos Recursos Excedentes (conforme definido no Termo de Securitização) previstos na Cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização, e nos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, que serão utilizados para Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido no Termo de Securitização), de modo que a redação da Cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização passará a vigor com a seguinte nova redação: "12.2.1. A qualquer tempo no decurso da Emissão, nos termos da Cláusula 9.4 da Escritura de Emissão, para fins de cumprimento do último item da Ordem de Prioridade de Pagamentos e, observado o previsto nos Contratos de Cessão Fiduciária, os Recursos Excedentes serão utilizados para amortização extraordinária obrigatória das Debêntures, observadas as seguintes proporções mensais: (i) até o ano de 2027, 50% (cinquenta por cento) dos Recursos Excedentes serão utilizados para amortização do saldo devedor das Debêntures em circulação; e (ii) a partir do ano de 2028, 100% (cem por cento) dos Recursos Excedentes serão utilizados para amortização do saldo devedor das Debêntures em circulação, com a consequente amortização extraordinária dos CRI ("Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI")." (x) caso aprovada a deliberação do item (ix) acima, aprovar que a liberação dos recursos oriundos da integralização dos CRI Terceira Série ficará condicionada, sem prejuízo do cumprimento das demais Condições Precedentes aplicáveis, ao recebimento, pela Securitizadora, das matrículas do Imóvel Green Coast, do Imóvel MS Perequê e do imóvel objeto da matrícula nº 25.277 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, estado de Santa Catarina, integrante dos Imóveis MS Incorporadora (conforme definido no Termo de Securitização) atualizadas com o regular registro do ônus da Alienação Fiduciária de Imóveis; (xi) Aprovar a alteração da Ordem de Prioridade de Pagamentos (conforme definido na Escritura de Emissão) para (a) inclusão da liberação, para a Devedora, da (1) do valor correspondente a 4% (quatro por cento) do valor total que tenha sido efetivamente depositado na Conta do Patrimônio Separado em cada mês, para fins de quitação do âmbito do Regime Especial de Tributação - RET e (a.2) do montante correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da venda das Unidades no respectivo mês, bem como para (b) alteração do percentual da Liberação Residual para 3% (três por cento), de modo que, caso aprovada a alteração, a Cláusula 8.32.1 da Escritura de Emissão passará a vigor com a seguinte nova redação, sendo certo que as referidas alterações se aplicarão, para todos os fins, a quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que façam referência às disposições ora alteradas: "8.32.1. A partir da Data de Emissão dos CRI até a liquidação integral dos CRI, os recursos provenientes dos Direitos Creditórios Cedidos, dos Créditos Imobiliários ou qualquer valor não onerado que venha a ser depositado na Conta do Patrimônio Separado e nas Contas Arrecadoras (conforme identificadas nos Contratos de Cessão Fiduciária), deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de tal forma que, uma vez quitados os valores referentes ao primeiro item, os recursos sejam alocados para o item imediatamente seguinte, e assim sucessivamente ("Ordem de Prioridade de Pagamentos"): (i) liberação, para a Companhia, do valor correspondente a 4% (quatro por cento) do valor total que tenha sido efetivamente depositado na Conta do Patrimônio Separado em cada mês, para fins de quitação dos valores devidos no âmbito do Regime Especial de Tributação - RET; (ii) no caso de novas vendas das Unidades, liberação, para a Companhia, do montante correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da venda das Unidades no respectivo mês; (iii) pagamento de Despesas que não tenham sido devidamente suportadas com os recursos oriundos do Fundo de Despesas e, portanto, passaram a ser de responsabilidade do Patrimônio Separado; (iv) recomposição do Fundo de Despesas e/ou do Fundo de Reserva, conforme o caso, nas hipóteses previstas nesta Escritura de Emissão e no Termo de Securitização; (v) pagamento de eventuais valores das Debêntures vencidas e não pagas, bem como dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; (vi) Remuneração e Amortização Programada vencidas das Debêntures da respectiva Série, se aplicável; (vii) Remuneração das Debêntures da respectiva Série imediatamente vencidas do respectivo mês; (viii) Amortização Programada das Debêntures imediatamente vencidas do respectivo mês, se aplicável; e (ix) havendo montantes excedentes após a devida quitação - RET anteriores ("Recursos Excedentes"), (a) Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definido), observados os percentuais previstos na Cláusula 9.4.1; (b) retenção de valores no Fundo de Obras, conforme previsto nas Cláusulas 8.32.2 e 8.32.3; e (c) liberação do valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total Direitos Creditórios Cedidos que tenha sido efetivamente depositado na Conta do Patrimônio Separado, desde que cumpridos os requisitos constantes na Cláusula 8.32.2 ("Liberação Residual")." (xii) Considerando que houve distribuição parcial dos CRI Segunda Série, aprovar a alteração da quantidade de CRI emitidos dos CRI Terceira Série para 45.305 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinco) e, e, consequentemente, o aumento do Valor da Emissão referente aos CRI Terceira Série para R\$ 45.305.000,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais); (xiii) Caso aprovado o item (xiii) acima, aprovar o aumento dos custos relacionados às taxas de registro perante a CVM e a ANBIMA, bem como quaisquer outros custos adicionais decorrentes da aprovação da oferta e do registro dos CRI Terceira Série; (xiv) Aprovar a alteração da cláusula 10.1.2, subitem (i), da Escritura de Emissão, que passará a constar conforme redação abaixo: "10.1.2. Vencimento Antecipado Não Automático. Constituem eventos de vencimento não automático ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático") e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, ("Eventos de Vencimento Antecipado") que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures: (xv) (i) descumprimento, pela Companhia, pelos Fiadores e/ou pelas SPEs, de quaisquer de suas obrigações não pecuniárias, principais ou acessórias, relacionadas a esta Escritura, às Debêntures e/ou a qualquer dos demais Documentos da Operação, não sanadas no prazo estabelecido, ou, em caso de omissão, no prazo de ate 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Companhia, de notificação do referido descumprimento, enviada pelo Debiturista neste sentido; (vi) Ratificar a celebração de aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária MS Incorporadora (conforme definido na Escritura de Emissão) referente ao Imóvel Tropical para fins de correção do erro formal; (viii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agente@fiduciario@vorb.com.br e jsc@vorb.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MS 120", observando o disposto na Resolução CVM nº 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o Agente Fiduciário. A Instrução de Voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal. Além disso, deverá conter uma declaração expressa de inexistência de circunção de Voto, o Titular de CRI reconhece que as deliberações da assembleia podem implicar risco, não mensuráveis aos CRI e declara que realizará sua própria análise desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizacao.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 24 de maio de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

**ALERTA**

# Prefeitura coloca faixas onde morreu passageira de mototáxi

RENATA OKUMURA/AE

A Prefeitura de São Paulo instalou faixas para alertar a população sobre os riscos do transporte por mototáxi. Elas foram colocadas na Avenida Tiradentes, no Bom Retiro, região central da cidade, onde uma passageira de moto por aplicativo morreu. O acidente ocorreu na noite de sábado, 24. A vítima foi atropelada após cair da motocicleta.

"A CET registrou neste local a morte de uma passageira que usava o serviço de mototáxi da empresa 99. O serviço de mototáxi é proibido - preserve a vida."

De acordo com a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), o objetivo é conscientizar os motociclistas.

Conforme o registro policial, o acidente teria sido causado

pelo ocupante de outro veículo que abriu a porta e atingiu a moto. O serviço de transporte de passageiros por moto estava proibido pela prefeitura na capital, mas operava com aval da Justiça. Na ocasião, a 99Mot disse que ofereceu suporte integral aos envolvidos e colaborava com as investigações do caso.

De acordo com a CET, em 2024 a cidade gastou cerca de R\$ 35 milhões com vítimas de acidentes de moto.

"Foram 4.084 internações hospitalares na rede municipal de saúde em decorrência de motociclistas em acidentes de trânsito. Até março de 2025, são 1.026 internações", acrescentou.

**NOVA SUSPENSÃO**

Na segunda-feira passada, em mais um capítulo da batalha em que se transformou a oferta de

mototáxi em São Paulo, a Justiça voltou a determinar que as empresas Uber e 99 suspendam o serviço de transporte de moto por aplicativo na capital paulista.

O despacho é assinado pelo desembargador Eduardo Gouvêa, da 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado (TJSP), e prevê multa de R\$ 30 mil por dia em caso de descumprimento.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) já havia determinado, também por meio de decisão do desembargador Gouvêa, a suspensão das operações de mototáxi no último dia 16, após pedido feito pela Prefeitura da capital. O magistrado estabeleceu, ainda, um prazo de 90 dias para a administração municipal regulamentar as operações de transporte por moto na cidade.

**UNESP**

# Calouros entram em coma alcoólico e são internados

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Sete calouros da Universidade Estadual Paulista (Unesp) precisaram de atendimento médico, na noite de domingo passado, por apresentar sinais de coma alcoólico após ingerir bebidas durante uma festa com trote, em Jaboticabal, interior de São Paulo.

Dois deles, em estado grave, precisaram ser internados e entubados. O caso é investigado pela Polícia Civil como lesão corporal.

A Unesp manifestou "preocupação e atenção diante da gravidade dos fatos" e disse ter iniciado o procedimento de apuração preliminar, com o objetivo de apurar o caso e as eventuais responsabilidades.

De acordo com a prefeitura de Jaboticabal, a Secretaria Municipal de Saúde registrou, na noite de domingo, a entrada de sete jovens na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com sinais de coma alcoólico. Segundo informações das equipes de saúde, os pacientes participavam de uma festa organizada

por alunos da Unesp.

Dos sete estudantes, cinco foram medicados e liberados após avaliação clínica. Dois jovens, em estado mais grave, precisaram ser entubados. Um deles recebeu alta na noite desta segunda-feira, 26. O outro permanece na unidade, em observação.

**CONSUMO DE BEBIDA**

A reportagem apurou que o evento, que inclui provas com ingestão de bebidas, corte de cabelo e pinturas no corpo, é preparatório para a 'festa dos 100 dias', tradicional entre os universitários da cidade. Consumir bebidas alcoólicas fortes, como cachaça, seria uma das condições para obter a pulseira de acesso à festa. As chamadas para o evento em redes sociais foram em "portão aberto - tragam suas bebidas".

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública, as circunstâncias da festa organizada pelos estudantes estão sendo investigadas pela Polícia Civil.

A reportagem, a Polícia Civil de Jaboticabal disse que os jo-

vens foram forçados a beber serão apuradas. Os laudos periciais já requisitados devem indicar se alguma coisa foi misturada à bebida servida durante a festa.

Em nota, a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Unesp, campus de Jaboticabal, manifestou "preocupação e atenção diante da gravidade dos fatos" ocorridos no último final de semana. "Informamos que já foi iniciado procedimento de apuração preliminar, com o objetivo de apurar os fatos e as eventuais responsabilidades, de forma criteriosa e responsável", diz.

Os organizadores da 'festa dos 100 dias' comunicaram em rede social a suspensão do evento, que seria realizado na noite desta segunda-feira. A festa marca a contagem regressiva para a conclusão dos cursos de graduação e reúne grande número de formandos e convidados. Segundo a prefeitura, a festa antecipada dos alunos não tinha alvará e a dos "100 dias" teve o pedido de alvará negado.

## SENADO

# Marina cai em 'arapuca' e sofre ataque de senadores

KARINA FERREIRA/AE

O senador Plínio Valério (PSDB-AM), que afirmou ontem, que a ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Marina Silva, não merecia ser respeitada pelo cargo que ocupa, já falou em outra ocasião, em março, sobre ter "vontade de enforcá-la".

A fala ocorreu durante um evento da Fecomércio no Estado do Amazona no início daquele mês. Falando sobre a presença da ministra na sessão da CPI das ONGs, o senador questionou: "Imagina vocês o que é ficar com a Marina seis horas e dez

minutos sem ter vontade de enforcá-la?".

No dia seguinte, deputadas do PT, PDT, Podemos, PSD, União Brasil, PSOL, Solidariedade, PCdoB e PSB denunciaram o senador ao Conselho de Ética do Senado. Valério, em defesa própria, disse que a fala se tratou de "brincadeira", e que ele não é machista, pois já foi casado duas vezes, tem três filhas, uma enteada, seis netas e três irmãs.

Na sessão de ontem, em audiência pública no Senado, Marina lembrou, diversas vezes, que o senador afirmou em outra ocasião que "queria enforcá-la", e rebateu perguntando se fosse o

contrário, ou seja, se ela afirmasse que não o respeita, como o senador reagiria.

O entretanto começou logo no início da fala de Valério, que disse que "a mulher Marina merecia respeito, a ministra não". Segundo o parlamentar, ele teria feito a diferenciação para não ser acusado de ter algo contra as mulheres. O líder do PT no Senado, Rogério Carvalho (PT-SE), pediu questão de ordem para afirmar que a declaração de Valério não é cabível num ambiente institucional. "Se não houver respeito do senador, eu vou pedir que a ministra se retire, por falta de respeito", disse.

Marina, então, disse que foi convidada para a audiência pública pelo cargo que ocupa, e não por ser mulher, e por isso merecia respeito. Condição sua permanência na sessão exigindo um pedido de desculpas do senador, que veio com uma negativa, o que a fez se retirar da Comissão de Infraestrutura.

Após o caso, Marina recebeu mensagens de apoio de diversos parlamentares, de ministros, da primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, e uma ligação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), dizendo que ela agiu corretamente ao se retirar da sala da Comissão.

## DEPOIMENTO NO STF

## Ex-diretor da PRF confirma blitz no 2º turno da eleição de 2022

FELIPE PONTES/ABRASIL

O ex-diretor de Operações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Djairlon Henrique Moura confirmou, em depoimento ao Supremo Tribunal Federal (STF), que a corporação fez blitz na Região Nordeste para fiscalizar ônibus com eleitores, no domingo do segundo turno da eleição presidencial de 2022, mas negou que a operação tivesse viés político.

Ontem, Moura prestou depoimento como testemunha de defesa de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, na ação penal sobre a trama golpista durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Questionado pelo relator da ação penal, ministro Alexandre de Moraes, o ex-diretor de Operações da PRF confirmou que o órgão intensificou a fiscalização do transporte de eleitores no fim de semana do segundo turno da eleição presidencial, em outubro de 2022.

Na noite anterior ao domingo de votação, entretanto, o próprio Moraes, que era presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) à época, determinou a interrupção na fiscalização do transporte de eleitores, após notícias de que haveria atuação política da PRF nas blitz, com a retenção de eleitores do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, adversário de Bolsonaro, postulante à reeleição.

As blitz aos ônibus de eleitores, contudo, continuaram, em especial na região Nordeste. Questionado por Moraes porque descumpriu a ordem judi-

cial, o ex-diretor de Operações da PRF disse que o entendimento da corporação foi de que a fiscalização do transporte deveria ser interrompida, mas que as fiscalizações relativas a violações do Código de Trânsito Brasileiro poderiam continuar.

"Essa operação estava programada e planejada bem antes da decisão de Vossa Excelência", respondeu Moura ao ministro. Ele disse que a fiscalização tinha o objetivo de cumprir decisão do STF para garantir o transporte regular de eleitores.

Ao receber a ordem de Moraes para interromper tais fiscalizações, a cúpula da PRF entendeu se tratar apenas da fiscalização relativa ao transporte de passageiros, mas não atingiria as blitzes para violações do Código de Trânsito.

Um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) dava respaldo a esse entendimento, segundo Moura.

"Tínhamos muito claro que (a proibição) foi à fiscalização de transporte, e a fiscalização de CTB segue, como de fato seguiu", afirmou Djairlon Moura.

"Mas em nenhum momento houve preocupação com o transporte de eleitores. Em mais de 60% dos veículos fiscalizados, não se levou mais de 15 minutos para que os veículos fossem liberados", disse.

O ex-diretor da PRF confirmou ainda a realização de reuniões, na semana anterior ao domingo de votação, em que no Ministério da Justiça, sob o comando de Anderson Torres, em que houve "um pedido do então ministro para que as instituições colocassem o máximo de efetivo nas ruas".

## FORAGIDO NOS EUA

## Eduardo ataca Moraes e chama ministros do STF de trupe de aloprados

MARIA MAGNABOSCO/AE

O deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), foragido nos EUA afirmou que a abertura de um inquérito pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar a legalidade de sua atuação nos Estados Unidos vai desgastar a relação entre autoridades brasileiras e o governo norte-americano.

"(Alexandre de) Moraes e sua trupe de aloprados vão criar um grave incidente diplomático com os EUA", disse o deputado em seu perfil no X. Eduardo Bolsonaro está nos

Estados Unidos em busca de apoio político de autoridades locais enquanto seu pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), é acusado no Brasil de liderar uma tentativa de golpe de Estado.

Na segunda-feira passada, Moraes atendeu a um pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) para abrir um inquérito contra o parlamentar pelos possíveis crimes de coação no curso do processo penal, obstrução de investigação contra organização criminosa e abolição do Estado Democrático de Direito.

## TERCEIRO SETOR

## Migração de emendas a pedido de parlamentares seria gravíssima, diz Dino

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou a Controladoria-Geral da União (CGU) auditar entidades do terceiro setor que teriam recebido recursos de emendas parlamentares para encobrir integrantes de ONGs suspeitas de desviar recursos públicos. A auditoria deve ser entregue até 31 de outubro. A decisão foi publicada ontem.

Dino se baseou em reportagem publicada no dia 19 pelo portal UOL sobre sete ONGs que receberam R\$ 274 milhões em emendas de ao menos 21

parlamentares. Desse montante, R\$ 219 milhões em emendas migraram de uma rede de ONGs suspeita de desvio de recursos públicos, segundo a reportagem.

"Os fatos relatados, caso sejam verídicos, configuram a perpetuação de práticas que atentam contra a transparência e a rastreabilidade na execução orçamentária. Além disso, caso confirmada, a 'migração', a pedido de parlamentares, da destinação de recursos para novas ONGs com integrantes que são ou foram ligados a ONGs suspeitas, revelaria uma gravíssima burla aos comandos judiciais", destacou o ministro.

# 'Deplorável', 'misoginia' e 'desrespeito': governistas reagem a ataque a Marina

KARINA FERREIRA/AE

Parlamentares e ministros governistas prestaram solidariedade à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que se retirou de uma audiência pública no Senado ontem Após bate-boca entre ela e parlamentares de oposição, a ministra exigiu um pedido de desculpas do senador Plínio Valério (PSDB-AM), que disse que ela não merecia ser respeitada. Como não foi atendida, Marina se retirou da audiência pública da Comissão de Infraestrutura.

A ministra dos Povos Indígenas Sônia Guajajara afirmou que a reação contra a colega "ferre" mulheres e governo. Um dos senadores que discutiu com Marina, Plínio Valério afirmou que "a mulher Marina merecia respeito, a ministra, não". Em março deste ano, o senador foi denunciado ao Conselho de Éti-

ca da Casa por ter dito que teve "vontade de enforçar" Marina.

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, disse que se sentiu agredida pessoalmente com o caso de Marina, afirmando que "violência política de gênero e raça tenta nos calar todos os dias", mas que ambas "não serão interrompidas".

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, fez elogios ao currículo e trabalho da colega, dizendo que Marina é uma "liderança reconhecida mundialmente por sua trajetória de luta pelo bem-estar do planeta e do povo brasileiro". Haddad afirmou que a ministra tem "todo seu respeito e solidariedade".

O presidente nacional do PT e senador Humberto Costa (PT-PE) afirmou que o episódio foi "deplorável" e que a postura dos colegas senadores foi "misógina e desrespeitosa". "Ela esteve aqui como convidada e saiu

agredida por quem, em 2025, acredita que pode mandar uma mulher 'se colocar no seu lugar'. Inaceitável! Minha solidariedade à ministra", escreveu em seu perfil no X.

Como mostrou o Estadão, a ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, defendeu Marina e disse que os senadores Plínio Valério e Marcos Rogério (PL-RO) agiram como agressores, cujo comportamento é "inadmissível".

"Inadmissível o comportamento do presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado, Marcos Rogério, e do senador Plínio Valério, na audiência de hoje com a ministra Marina Silva. Totalmente ofensivos e desrespeitosos com a ministra, a mulher e a cidadã. Manifestamos repúdio aos agressores e total solidariedade do governo do presidente Lula à ministra Marina Silva", disse Gleisi.

## HOMICÍDIO

# Câmara aprova pena maior para crime contra profissionais de saúde

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o Projeto de Lei (PL) 6.749/16, que aumenta a pena para crimes de homicídio praticados contra profissional de saúde no exercício da profissão ou em decorrência dela. O texto segue para análise do Senado.

A proposta tipifica como hediondo o crime de homicídio contra esses profissionais. Caso o projeto seja aprovado na casa revisora, a pena padrão de homicídio, de reclusão de 6 a 20 anos, passa a ser de 12 a 30 anos.

Segundo o relator, deputado Bruno Farias (Avante-MG), a principal razão para estabelecer essa proteção é a necessidade de assegurar a integridade física e mental dos profissionais, diante

do aumento de casos de violência no ambiente de trabalho.

"Essas situações geram consequências sérias, como estresse, adoecimento psicológico, afastamento do trabalho e queda na produtividade. Além disso, a insegurança vivida compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado aos pacientes, criando um ciclo prejudicial tanto para os profissionais quanto para a população usuária dos serviços de saúde", justificou.

Além do homicídio, o projeto na lista dos crimes hediondos, lesão corporal de natureza gravíssima ou lesão seguida de morte praticada contra os profissionais da saúde no exercício da profissão.

O crime de lesão será considerado hediondo se atingir cônjuge,

companheiro ou parente consanguíneo até o terceiro grau em razão do vínculo.

Outro ponto do projeto dobra a pena para o crime de constrangimento ilegal, quando, o crime for praticado contra profissionais da saúde no exercício de suas funções ou em decorrência dela.

## EDUCAÇÃO

O relator acatou uma emenda da deputada Lucinete Cavalcanti (PSOL-SP) para incluir profissionais de educação em alguns casos. Com isso, o texto aumenta a pena para o crime de lesão corporal cometido contra profissionais da área de educação.

O crime de desacato passa a ter a pena dobrada quando cometido contra tais profissionais. Nos casos de crime de ameaça cometi-

dos contra profissionais de saúde e de educação no exercício profissional, o projeto determina o aumento da pena em um terço.

"Diante da crescente violência contra profissionais da educação no Brasil e no mundo, justifica-se plenamente o aumento das penas para crimes contra a honra e lesão corporal quando direcionados a esses indivíduos. Tal medida não apenas protegerá os educadores, mas também contribuirá para a valorização da educação e a promoção de um ambiente escolar mais seguro e produtivo. O fortalecimento das leis que protegem esses profissionais é um passo essencial para garantir a dignidade e o respeito que eles merecem no exercício de sua importante função social", argumentou a deputada.

e empresário tem relevância no mercado de apostas on-line por ser proprietário da plataforma Jonbet, que opera sob o mesmo CNPJ da Blaze - outro site amplamente divulgado em campanhas de Jon Vlogs nas redes sociais.

Já Barbosa, proprietário da MarjoSports, comparece à comissão como testemunha, também por iniciativa de Soraya. Os parlamentares querem esclarecer os critérios de credenciamento adotados, além de investigar suspeitas de envolvimento da empresa com lavagem de dinheiro.

## AUSÊNCIA

## CPI das Bets aprova condução coercitiva de influenciador Jon Vlogs

MARIA MAGNABOSCO/AE

A CPI das Bets aprovou, ontem, a condução coercitiva do influenciador Luan Kovarik, conhecido como Jon Vlogs, e do empresário Jorge Barbosa Dias, dono da casa de apostas MarjoSports. Ambos haviam sido convocados para depor na Comissão Parlamentar de

Inquérito (CPI) que apura irregularidades no mercado de apostas, mas não compareceram à sessão realizada nesta tarde.

À CPI, Jon Vlogs informou que não compareceu por estar fora do País, o que gerou críticas da senadora Soraya Thronicke (Podemos), relatora da comissão. "Nós sabemos muito bem

quão ricas essas pessoas são. Elas podem vir do exterior, porque tem voo todos os dias para o Brasil. Na minha concepção, é má vontade, uma desculpa" declarou.

Convocado a pedido da relatora, Jon Vlogs está na condição de investigado. Segundo a justificativa do requerimento de convocação, o influenciador

## PESQUISA

## Paes venceria eleição para governador do RJ em primeiro turno

MARIA MAGNABOSCO/AE

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), venceria a eleição para governador do estado em primeiro turno se o pleito fosse hoje, segundo levantamento divulgado ontem, pelo instituto Paraná Pesquisas.

Paes tem 57% das intenções de voto no cenário estimulado, quando os nomes dos políticos são apresentados aos entrevistados. O deputado estadual Rodrigo Barcellar (União), presidente da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), aparece em segundo lugar, com 10,4%, seguido do deputado federal Tarcísio Motta (PSOL), com 8,3%. O empresário Ítalo Marsili aparece com 1,6%.

Os que disseram votar em branco ou nulo são 16,7%, enquanto 6% não souberam ou não responderam.

Na pesquisa espontânea, em que os entrevistados respondem em quem votariam, sem uma lista prévia de candidatos, Paes lidera com 7,6% das intenções de voto, seguido pelo atual governador do Estado, Cláudio Castro (PL), com 4% - que foi reeleito em 2022 e, por isso, não pode disputar novo mandato.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) aparece com 1%. Neste cenário, 80,3% dos entrevistados não souberam ou não opinaram.

O levantamento também simulou três cenários para a disputa ao Senado. No primeiro cenário estimulado, Flávio Bolsonaro aparece com 39,8% das intenções de voto, e a deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ) tem 27,2%.

A ex-deputada Clarissa Garotinho (União-RJ) tem 18,4%; o ex-deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), 15,1%; a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, 14,5%, o deputado federal Pedro Paulo (PSD-RJ), 13,7%; e o deputado federal Carlos Jordy (PL-RJ),

11,3%. Outros 10,9% disseram que vão votar em branco ou anular o voto, enquanto 4,7% não souberam ou não responderam.

No segundo cenário, Flávio Bolsonaro obteve 38,8% das intenções de voto. Benedita da Silva se mantém em segundo lugar com 26%, seguida de Cláudio Castro, com 23,4%. Na sequência estão Clarissa Garotinho com 17%, Anielle Franco com 14,6%, Alessandro Molon com 14,4% e Pedro Paulo com 12,8%. Nesta simulação, 10,1% dos eleitores vão votar em branco ou anular o voto e 4,5% não souberam ou não responderam.

No terceiro cenário, Flávio Bolsonaro aparece com 40,2% das intenções de voto, seguido de Benedita da Silva com 27,4% e Clarissa Garotinho com 19%. Alessandro Molon aparece com 15,7%, seguido de Anielle Franco com 15,4%, Pedro Paulo com 14% e o senador Carlos Portinho (PL-RJ) com 6,5%. Outros 10,8% dos eleitores escolheram votar em branco ou anular o voto, enquanto 5,1% não souberam ou não responderam.

## AVALIAÇÃO

Os entrevistados também opinaram sobre a atual gestão do governador Cláudio Castro. Segundo a pesquisa, 49% dos fluminenses desaprovam o atual governo, enquanto 46% aprovam a gestão. Além disso, 35,1% dos eleitores avaliam a administração como ruim ou péssima.

A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas pessoais, entre os dias 19 e 23 de maio de 2025. Foram ouvidos 1.680 eleitores em 58 municípios. Tal amostra representativa do Estado do Rio de Janeiro confere à pesquisa um grau de confiança de 95% para uma margem estimada de erro de aproximadamente 2,4 pontos percentuais para os resultados gerais.

## TRANSPORTE

## Polícia investiga fraudes contra bilhete único

Um grupo criminoso que fraudava o Bilhete Único Intermunicipal, no estado do Rio de Janeiro é alvo de uma operação deflagrada, ontem, pela Polícia Civil fluminense. Estima-se que o esquema tenha movimentado anualmente R\$ 900 milhões.

As investigações apontam que empresas permissionárias de vans são suspeitas de desviar dinheiro público, simulando viagens de transporte público que nunca ocorreram.

De acordo com a Polícia Civil, os fraudadores simulavam dezenas de passagens por hora, em veículos com apenas 15 lugares. Em um caso, foram registradas 34 validações do bilhete único em

apenas uma hora.

O esquema envolve linhas intermunicipais de vans entre a Baixada Fluminense (Guapimirim, Magé, Piabetá e Raiz da Serra) e o centro do Rio.

Ainda segundo a Polícia Civil, os permissionários faziam múltiplas validações sequenciais, às vezes com o veículo parado e sem qualquer passageiro a bordo, registrando artificialmente um alto número de "embarques". A validação do Bilhete Único, que é subsidiada pelo governo, gerava um crédito a ser reembolsado pelo estado.

Em muitos casos, os cartões usados pertenciam a terceiros que nem estavam presentes no trajeto, informa a polícia.

## Nota

### SECRETARIA AGRICULTURA LANÇA CARTILHA COM ORIENTAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE SELO DE QUEIJO

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, responsável pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE/RJ), lançou a cartilha informativa sobre o Selo Queijo Artesanal. A publicação tem como objetivo orientar os produtores fluminenses quanto aos requisitos e etapas para obtenção da certificação, que valoriza a produção artesanal e contribui para a expansão de mercado. O Selo Queijo Artesanal é uma certificação que reconhece a originalidade e a tradição dos queijos artesanais fluminenses, conferindo identidade e assegurando a qualidade e a inocuidade dos produtos. Além de promover a valorização cultural e econômica do queijo artesanal, a certificação abre portas para a comercialização em todo o território nacional. "A cartilha é uma ferramenta que aproxima o produtor das boas práticas e da legalidade, descomplicando o caminho até a certificação.

## CISJORDÂNIA

# Bloqueio a palestinos imposto por Israel é o maior em 20 anos

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Um estudo das Nações Unidas (ONU) publicado ontem aponta que os bloqueios de Israel para a circulação de palestinos na Cisjordânia ocupada, incluindo Jerusalém Oriental, atingiram o maior número dos últimos 20 anos, afetando cerca de 3,3 milhões de pessoas.

Foram registrados 849 postos de controle que restringem a mobilidade da população, limitando o acesso a terras, trabalho e serviços de saúde e educação.

Os dados do Escritório para Assuntos Humanitários da ONU (Ocha) se referem aos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

"No geral, este período (desde o início da guerra em Gaza) testemunhou uma intensificação das restrições à circulação, incluindo um aumento no número de portões rodoviários e postos de controle parciais que são frequentemente fechados, atrasos prolongados nos postos de controle e um aumento notável no número de postos de controle móveis", diz o documento.

De 2020 a 2024, o número de bloqueios na Cisjordânia aumentou 43%. Dos 849 bloqueios, 36 foram instalados a partir de dezembro do ano passado até fevereiro de 2025.

Já os bloqueios em rodovias aumentaram, com a instalação de 29 novos portões, chegando a 288 no total. "Destes, cerca de 60% (172) são portões frequentemente fechados", diz a Ocha.

A especialista no conflito Israel-Palestina Moara Crivelete afirmou à Agência Brasil que os bloqueios de Israel na Cisjordânia não são novos e servem para fragmentar o território palestino, com o objetivo de colonizar e anexar toda a área.

"Os sucessivos governos de Israel estiveram empenhados nisso pelo menos desde 1967, quando Israel ocupou o restante da Palestina durante um governo do Partido Trabalhista. Não é apenas uma prática dos extremistas", disse, referindo-se ao governo do primeiro-ministro

Benjamin Netanyahu, que conta com apoio de partidos de extrema-direita e fundamentalistas.

## PRIVAÇÃO DE DIREITOS

A organização da ONU alerta que os bloqueios na Cisjordânia privam os palestinos de uma série de direitos humanos e cita o bloqueio de 4 de fevereiro de 2025 das estradas que conectavam o norte do Vale do Jordão com áreas da província de Tubas.

"Isso obstruiu significativamente o movimento de mais de 60 mil palestinos para locais de trabalho, mercados, unidades de saúde e escolas, além de afetar negativamente as atividades econômicas", ressalta o relatório.

Outro bloqueio obrigou cerca de 140 professores e funcionários de escolas a desviarem o trajeto para o trabalho, aumentando os gastos com transporte e o tempo de viagem de 30 minutos para 2 horas, prejudicando a educação de 1,1 mil alunos nas aldeias de Bardala, Kardalla e Al Malih.

"Todos os dias, suportamos horas de espera, tratados mais como objetos do que como humanos, apenas para chegar às nossas salas de aula e nos esforçarmos para ensinar, na esperança de dar aos nossos filhos um futuro melhor do que o nosso presente", disse um professor afetado pelos bloqueios.

Palestinos relataram ainda o aumento das restrições para acesso à Jerusalém Oriental, anexada por Israel e considerada território palestino pelo direito internacional.

A Ocha diz que as restrições são marcadas por processos lentos de verificação e fechamento frequente dos portões.

"Isso aumentou significativamente o tempo de viagem e interrompeu gravemente a circulação de dezenas de milhares de palestinos que se deslocam entre a Cisjordânia central e Jerusalém Oriental e o Sul da Cisjordânia", descreveu o levantamento.

Profissionais de saúde denunciaram ainda que a permanência espera em postos de con-

trole tem afetado o trabalho de atendimento em emergências, incluindo casos de assédio, intimidação e agressão física por parte das forças israelenses.

"Os soldados insistiram que trouxéssemos de volta o paciente que tínhamos acabado de transferir. Eles danificaram a ambulância e retiveram nossa equipe por mais de uma hora. Todos os dias saio de casa pensando que pode ser o meu último", disse um paramédico entrevistado pela equipe da Ocha.

## APARTEID

A pesquisadora Moara Crivelete, que é diretora do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz (Cebrapaz), ressaltou que os bloqueios são denunciados pela ONU e seus especialistas há anos, configurando uma prática de apartheid.

"Isso serve à expansão das colônias, que depende da expulsão da população palestina das suas terras e vilas, e uma das maneiras de Israel fazer isso é criando um ambiente coercivo que torna a vida impossível", avalia.

Crivelete diz que os bloqueios separam os agricultores das terras de cultivo e lembra do muro da segregação que Israel começou a construir em 2002 e que tem cerca de 750 quilômetros extensão.

"O muro capturando vastas porções de terra palestina e outros recursos vitais como a água [foi construído] alegando motivos de segurança, quando as razões reais são a expulsão e o despojo da população palestina", completou a pesquisadora da Universidade de Coimbra, em Portugal.

## ISRAEL

Israel nega qualquer regime de apartheid e, frequentemente, justifica os postos de controle e bloqueios como necessários para a segurança do Estado de Israel e dos israelenses que vivem ilegalmente na Cisjordânia, diante das ameaças de "terrorismo".

Estima-se que mais de 700 mil colonos ocupem a região

considerada território palestino pelo direito internacional.

Nessa semana, o governo israelense ameaçou anexar definitivamente partes da Cisjordânia caso o Reino Unido, França e outros estados europeus reconheçam o Estado palestino.

As ações de Israel em Gaza têm levado históricos aliados de Tel-Aviv a condenar as operações no enclave e endossarem a construção do Estado palestino independente.

Na segunda-feira passada, a Marcha da Bandeira promovida por israelenses na parte Oriental de Jerusalém confrontou palestinos na capital que deveria ser dividida entre os palestinos e israelenses. Porém, Israel considera Jerusalém sua capital indivisível, e conta com o apoio dos Estados Unidos (EUA).

## HISTÓRIA

Em 1948, com a criação do Estado de Israel, mais de 700 mil palestinos foram expulsos de suas terras. Muitas dessas famílias ou seus descendentes vivem em Gaza ou em assentamentos na Cisjordânia.

Ao contrário de Israel, nunca foi criado um Estado palestino, conforme previa a resolução da ONU que sugeriu a divisão da Palestina entre dois Estados.

Após várias guerras e diversos levantamentos palestinos contra a ocupação dos seus territórios históricos, foram assinados os Acordos de Oslo, em 1993, que previam a criação do Estado palestino.

Porém, os compromissos nunca foram cumpridos. Desde então, a ocupação da Cisjordânia por colonos israelenses só tem aumentando, medida considerada ilegal pelo direito internacional.

Segundo os Acordos de Oslo, Israel controlaria a área C da Cisjordânia, que representa 60% do território, com a área B com serviços prestados pela Autoridade Palestina e a segurança sob controle de Israel. Já a área A ficou totalmente sob controle dos palestinos, representando apenas 18% da área total.

## FÓRUM

## 'Financiamento climático não é caridade', diz diretora da COOP

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

O II Fórum de Finanças Climáticas e de Natureza (FFCN) começou na segunda-feira passada no Rio de Janeiro para debater estratégias que conciliem desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade.

A diretora executiva da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), Ana Toni, destacou os esforços feitos pela presidência brasileira para engajar os países mais ricos no financiamento da descarbonização global. "Conseguir um maior fluxo de financiamento dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento não é boa ação, bondade, caridade. O interesse em mobilizar até 1,3 trilhão de dólares para os países em desenvolvimento deveria ser dos desenvolvidos, que não estão liberando esse recurso", disse Ana Toni.

"Se o recurso não vier para os países em desenvolvimento, a gente não vai ter como contribuir na descarbonização. Deveria ser interesse de todos isso. É uma responsabilidade de todos: países, bancos multilaterais, bancos privados, setor privado. Se não, a gente não vai conseguir", complementou.

## GENOCÍDIO

## Ex-premier diz que Israel comete 'crimes de guerra'

O ex-primeiro-ministro de Israel Ehud Olmert afirmou ontem, que o país está "cometendo crimes de guerra" contra os palestinos na Faixa de Gaza. Em um artigo de opinião no jornal israelense Haaretz, Olmert apontou que milhares de palestinos inocentes estão morrendo, assim como soldados israelenses, por conta das ações do primeiro-ministro Binyamin Netanyahu.

Ele é o primeiro ex-chefe de governo israelense a se manifestar contra a guerra na Faixa de Gaza. Olmert foi primeiro-ministro de Israel entre 2006 e 2009. Ele foi membro do partido Likud, o mesmo de Netanyahu, de 1973 a 2006, e migrou para o Kadima, onde permaneceu até o fim da legenda em 2015.

"O governo de Israel está atualmente travando uma guerra sem propósito, sem metas ou planejamento claro e sem chances de sucesso", disse Olmert. O ex-primeiro-ministro avalia que as vítimas palestinas estavam atingindo "proporções monstruosas" nas últimas semanas.

Segundo o ministério da Saúde de Gaza, que não diferencia civis de combatentes, cerca de 50 mil palestinos já morreram desde o início da guerra na Faixa de Gaza. O conflito foi iniciado no dia 7 de outubro de 2023, após os ataques terroristas do Hamas, que deixaram 1,2 mil mortos em Israel e 250 sequestrados.

Em seu artigo de opinião, Olmert apontou que a guerra se tornou um "conflito político privado". O ex-primeiro-ministro disse que por meses defendeu as atitudes de Israel em Gaza, classificando-as como justas, mas agora não pode mais dizer isso.

"Tinha convicção de que o governo não estava atingindo civis de Gaza indiscriminadamente, mas agora não posso mais dizer isso. O que estamos fazendo em Gaza agora é uma guerra de devastação: matança indiscriminada, ilimitada, cruel e criminosa de civis. É o resultado de uma política governamental - ditada de forma consciente, perversa, maliciosa e irresponsável", avalia o ex-primeiro-ministro.

Olmert é um crítico do governo Netanyahu e suas declarações sobre a guerra foram criticadas por membros do governo israelense.

## FAIXA DE GAZA

As críticas de Olmert ocorrem após o gabinete de segurança de Israel aprovar um plano para ocupar 75% da Faixa de Gaza e destruir toda a infraestrutura do território palestino. Os civis de Gaza seriam encurralados em uma "zona humanitária" em Rafah, cidade que fica no sul de Gaza, perto da fronteira com o Egito. Segundo o plano, para os palestinos permanecerem nesta zona voluntária, eles deverão con-

cordar com uma "saída voluntária" do território para outro país.

A iniciativa israelense foi aprovada em conjunto com uma ideia ventilada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de saída dos palestinos de Gaza para a reconstrução do território.

O plano foi rejeitado por países árabes e ocidentais, mas recebido com entusiasmo pelo núcleo duro da coalizão de Netanyahu, que já tinha ventilado a possibilidade de sugerir a saída voluntária de palestinos de Gaza para a construção de novos assentamentos israelenses no local.

A deportação forçada ou transferência de uma população civil é uma violação do direito internacional e um crime de guerra, segundo especialistas.

De acordo com uma reportagem da Associated Press (AP) do dia 14 de março, EUA e Israel contataram autoridades de três governos do leste da África para discutir o uso de seus territórios como possíveis destinos para o "reassentamento de palestinos" retirados da Faixa de Gaza.

Os contatos com Sudão, Somália e a região separatista da Somália conhecida como Somalilândia refletem a determinação dos EUA e Israel de seguir adiante com um plano que foi amplamente condenado e levantou sérias questões legais e morais.